



Of. PR-DL 173/2025

Jundiaí, em 24 de junho de 2025

Exmo. Sr.
Hugo Mota
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção N° 100, de autoria da Vereadora Carla Basilio, aprovada na 20.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

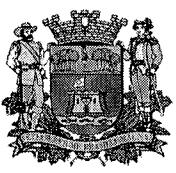
Edicarlos Vieira
Presidente

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 25/06/2025 11:23

PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO N°.: 7392
07/07/2025 15:28

cris

Para validar visite https://sanl.iundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B8D-5B9C-551A-F758



MOÇÃO Nº 100/2025

APOIO ao Projeto de Lei nº 6.749/2016, de autoria do ex-Deputado Goulart (PSD/SP), que agrava as penas para crimes cometidos contra profissionais de saúde e de educação no exercício de suas funções.

A proposta do Deputado Bruno Farias é um avanço necessário diante da crescente violência enfrentada pelos profissionais de saúde e de educação, tanto em ambientes hospitalares quanto nas escolas. São trabalhadores essenciais que, diariamente, dedicam suas vidas ao cuidado, à formação e à proteção da população, e que, lamentavelmente, têm sido alvos de agressões físicas e verbais de forma cada vez mais recorrente.

O Projeto de Lei nº 6.749/2016, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de lesão corporal, contra a honra, ameaça e desacato, quando cometidos contra profissionais da saúde e da educação, no exercício de suas atividades.

Ao reconhecer a gravidade dessas condutas, a matéria busca fortalecer a legislação penal, protegendo a integridade física e moral desses profissionais e garantindo um ambiente mais seguro e respeitoso para o exercício de suas nobres funções.

A ampliação da proteção legal para educadores e profissionais da saúde é uma medida justa, urgente e necessária para preservar não apenas os trabalhadores, mas também a qualidade do serviço prestado à sociedade. Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 6.749/2016, de autoria do ex-Deputado Goulart (PSD/SP), que agrava as penas para crimes cometidos contra profissionais de saúde e de educação no exercício de suas funções. Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

VEREADORA CARLA BASILIO
#agoraéela

Assinado digitalmente
por CARLA BASILIO
Data: 12/06/2025
16:47



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 463B-3DD7-7CE4-0AF5